



MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 182/2014

O Prefeito do Município de Candói, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art. 1º Conceder a servidora **MARTA PEREIRA GOMES**, brasileira, casada, portadora do RG Nº 7.170.764-4/PR e CPF Nº 026.430.939-17, ocupante do cargo efetivo de **PROFESSORA COM PEDAGOGIA + PÓS-GRADUAÇÃO** – Nível C04, nomeada pela Portaria nº 103/2005, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, 20(vinte) horas adicionais sobre seu vencimento básico, passando a jornada de trabalho para 40(quarenta) horas semanais, sendo 20(vinte) horas como regente e 20(vinte) horas como **COORDENADORA PEDAGÓGICA**, na Escola Municipal do Campo Miguel Martim.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos legais em 04 de Fevereiro de 2014, revogando-se a Portaria nº83/2014.

Gabinete do Prefeito, 20 de Março de 2014.

Gelson Kruk da Costa
Prefeito

Publicado no *Diário Parana*
Nº 3814
De 20 e 23/03/14
Resp. Flora

www.candoi.pr.gov.br

FRB/RH

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ
Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - Cep: 85.140-000 - Cx. Postal 041
Fone (42) 3638-8000 - E-Mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br